

Despacho (extracto) n.º 11 239/2005 (2.ª série). — Por despachos de 22 de Abril de 2005 do presidente do Conselho Directivo:

Doutor António Carlos Sena São Miguel Bento, assistente — contratado como professor auxiliar, por um quinquénio, com início em 23 de Março de 2005. A contratação é condicionada, sujeita a termo resolutivo se, no prazo de 12 meses, relativamente à data do registo provisório do diploma de doutoramento da Universidade de Oxford, (23 de Março de 2005) do reitor, o registo não se converter em definitivo.

Doutora Marta Margarida Braz Pascoal, assistente — contratada provisoriamente, por um quinquénio, como professora auxiliar, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, com início em 1 de Abril de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

(Não carecem de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Maio de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

Despacho (extracto) n.º 11 240/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Abril de 2005 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 2.2 do despacho de delegação de competências do reitor publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004:

Doutor Pedro de Figueiredo Vieira Carvalheira, professor auxiliar em exercício de funções no Departamento de Engenharia Mecânica — concedido o reinício da licença sabática previamente autorizada e suspensa no ano lectivo de 2003-2004 durante o ano lectivo de 2005-2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 11 241/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Abril de 2005 do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 22 893/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004), foi substituído o presidente do júri do concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de técnico superior estagiário, área de apoio ao ensino e investigação, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Dezembro de 2004, Prof. Doutor Fernando de Jesus Regateiro, por impedimento legal nos termos do disposto no artigo 5.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no artigo 44.º, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo.

Presidente substituto — Doutor Manuel Amaro Matos Santos Rosa, professor catedrático da FMUC.

28 de Abril de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Deliberação n.º 700/2005. — 1 — Por deliberação do senado universitário de 18 de Março de 2005, submetida a registo nos termos legais, é criado nesta Universidade o curso de mestrado em Criações Literárias Contemporâneas, adiante designado também por curso de mestrado, nas seguintes áreas de especialização:

- a) Literatura Portuguesa Contemporânea;
- b) Literatura Francesa Contemporânea;
- c) Literatura Inglesa Contemporânea;
- d) Literatura Norte-Americana Contemporânea;
- e) Teoria da Criação Literária Contemporânea.

2 — A concessão do grau de mestre em Criações Literárias Contemporâneas pressupõe:

- a) A frequência e aprovação nas unidades curriculares que integram o curso de especialização;
- b) A frequência de um seminário de orientação da dissertação;
- c) A elaboração de uma dissertação especialmente escrita para o efeito, sua discussão e aprovação.

3 — O curso de mestrado tem uma duração máxima de quatro semestres, de acordo com o plano de estudos constante do anexo da presente deliberação.

4 — O curso de mestrado organiza-se pelo sistema de unidades de crédito definido pelo Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio.

4.1 — A inclusão de ECTS no plano de estudos do mestrado destina-se à eventual concessão de equivalências em situações de mobilidade no âmbito do Programa SÓCRATES. Para este efeito, associam-se ao curso de mestrado 120 ECTS, sendo atribuídos 60 ECTS ao curso de especialização e 60 ECTS ao seminário de orientação e à dissertação.

5 — O grau de mestre é certificado por uma carta magistral do modelo aprovado para a Universidade de Évora e será concedido ao aluno que obtenha, cumulativamente:

- a) Aprovação no curso de especialização, a que correspondem 18 unidades de crédito;
- b) Aprovação no seminário de orientação, a que correspondem 3 unidades de crédito;
- c) Aprovação na dissertação, que não é afectada de unidades de crédito.

5.1 — Pela conclusão com aprovação da parte curricular do mestrado (curso de especialização) cabe a atribuição de um diploma de estudos pós-graduados em Criações Literárias Contemporâneas na área de especialização escolhida.

6 — A organização e o funcionamento do curso de mestrado regem-se pelas disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e pelas directivas constantes da *Ordem de Serviço*, n.ºs 10/2001, de 24 de Outubro, e 4/2003, de 20 de Fevereiro.

7 — A comissão de curso elaborará e submeterá à aprovação do reitor da Universidade o regulamento a que se refere o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 216/92.

28 de Abril de 2005. — O Vice-Reitor, *Diogo Francisco Figueiredo*.

ANEXO

Plano de estudos do mestrado em Criações Literárias Contemporâneas

Unidade curricular	Carga horária total	Unidades de crédito	Créditos ECTS	Área científica
1.º semestre				
Teoria da Criação Literária Contemporânea I	48T	3	10	Literatura.
Uma das seguintes disciplinas, conforme a área de especialização escolhida:				
Literatura Portuguesa Contemporânea I	48T	3	10	Literatura.
Literatura Francesa Contemporânea I	48T	3	10	Literatura.
Literatura Inglesa Contemporânea I	48T	3	10	Literatura.
Literatura Norte-Americana Contemporânea I	48T	3	10	Literatura.
Duas disciplinas optativas (*)	48T	3	10	—
2.º semestre				
Uma das seguintes disciplinas, conforme a área de especialização escolhida:				
Teoria da Criação Literária Contemporânea II	48T	3	10	Literatura.
Literatura Portuguesa Contemporânea II	48T	3	10	Literatura.